



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

<u>PROTOCOLO</u>		
Pro.nº 11671	Livro 08	Fls. de 003 de 13/02/2023 Horas: 08:55
Funcionário 		
☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaosos ☐ Emenda Nº 095/2023		
AUTORA: VERª. FABIANA APARECIDA CORTE - MDB		

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaosos** para o **Ilmo. Sr. PAULO VITOR DA SILVA OLIVEIRA, Oficial Administrativo na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, pelos serviços prestados ao município.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 13 de fevereiro de 2023.


Fabiana Aparecida Corte
Vereadora- MDB

aprovado por unanimidade
em **13/02/2023**
ATA Pontal do Araguaia-MT